



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º - 497/73

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 1973

SÚMULA: Faz doação de uma área de terras à AABB e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

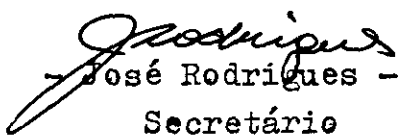
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a doar a " ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL AABB " desta cidade, uma área de terras com 9.900 metros quadrados, composta pelas datas nºs- 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15 e 16 da Quadra nº 447 ; datas nºs- 9-10-11-12-13-14-15 e 16 - da Quadra nº 448, todas da Planta Geral de Paranacity, avaliadas no valor de Cr\$:-2.300,00 ( dois mil e trezentos cruzeiros ).

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terras em referência se destina à construção da SEDE SOCIAL dos funcionários do Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Paranacity, em 20 de setembro de 1973.

  
- José Bonifácio Moron -  
Prefeito Municipal

  
- José Rodrigues -  
Secretário

